

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
A SENHORA ANGÉLICA ANAI ANGULO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a senhora Angélica Anai Angulo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Cuiabana à Dra. Angélica Anai Angulo revela-se medida justa e meritória, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade cuiabana e mato-grossense ao longo de sua destacada trajetória profissional e institucional.

Natural de Guaíra, no Estado do Paraná, Dra. Angélica Anai Angulo construiu sua história pessoal e profissional com notável dedicação, estabelecendo-se em Cuiabá/MT, onde vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento jurídico e social da capital.

Advogada atuante há 19 anos na área de Direito Bancário no Brasil, Dra. Angélica é proprietária do Escritório Advocacia Três As, sediado em Cuiabá/MT, onde exerce com excelência atividades voltadas à defesa dos direitos dos consumidores e empresários, especialmente na renegociação de dívidas, revisão de contratos, combate a juros abusivos e recuperação financeira de pessoas físicas e jurídicas.

Sua atuação técnica é marcada pelo compromisso com a justiça social, destacando-se também na defesa de devedores em ações bancárias, busca e apreensão de veículos, bem como na orientação quanto à liquidação de saldos remanescentes, contribuindo significativamente para a reestruturação financeira de inúmeros cidadãos cuiabanos.

Além de sua relevante atuação profissional, Dra. Angélica possui forte engajamento institucional. Atualmente, exerce o quarto mandato consecutivo como Presidente da Comissão Nacional de Direito Bancário da ABA, sendo também Vice-Presidente da Comissão Nacional de Direito do Consumidor da mesma instituição. Integra ainda importantes comissões da OAB/MT, como as de Direito Bancário, Agronegócio e Direito Eleitoral.

Sua participação ativa na sociedade civil inclui atuação como conselheira do CONDECON, representando o SINDAPMT, além de já ter exercido funções de destaque como diretora executiva da BPW Cuiabá e secretária executiva do CONDECON.

No campo acadêmico e educacional, Dra. Angélica é palestrante, mentora e organizadora de cursos na área de Direito Bancário, tendo inclusive levado seu conhecimento ao cenário internacional, com palestra realizada em Pisa, Itália, no ano de 2023. É também escritora de artigos jurídicos e idealizadora de importantes iniciativas como o Congresso Nacional de Direito Bancário da ABA e coletâneas jurídicas que fortalecem o debate técnico na área.

Sua atuação na comunicação, como apresentadora do programa “Prosa Jurídica”, contribui para a democratização do



conhecimento jurídico junto à população.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pelo profissionalismo, dedicação, impacto social e contribuição significativa ao desenvolvimento jurídico e social de Cuiabá, torna-se plenamente justificável a concessão do Título de Cidadã Cuiabana à Dra. Angélica Anai Angulo, como forma de reconhecimento público por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 7 de abril de 2026

Ranalli. - PL

Vereador(a)

